



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.879.038/0001-72, com sede à Rua Vitorino Chiochetta, s/n, Centro, Vargem/SC, neste ato representado pelo seu procurador, Sr. Sebastião Ademar dos Santos, CPF n.º 693.xxx.xxx-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, desde fevereiro de 2024 a Linha de Transporte Escolar nº 07 fica reduzida em 10 Km diários, passando de 140 km diários para 130 km diários, passando o itinerário a ser o seguinte:

Percurso:

TURNO MATUTINO (07:00 HS) = SAÍDA ESCOLA DEPUTADO AUGUSTO BRESOLA – BR 282 – ENTRADA VILA PRATA - PROPR. ADAIR RODRIGUES – PROPRIEDADE ANTONIO KRAUS - SAIDA BR 282 - ENTRADA DA PROPRIEDADE ANTONIO RODRIGUES - PROPRIEDADE NILCE CORDEIRO - PROPRIEDADE JOÃO PAULO CORDEIRO - IGREJA SANTA RITA - PROPRIEDADE VANDERLEI MACHADO – PROPRIEDADE CARLOS MUNIZ VOLTANDO BR 282.

TURNO VESPERTINO (11:45 HS) = SAÍDA CEI CHAPEUZINHO VERMELHO – GRUPO ESCOLAR PADRE ALBERTO L. BOSING - EEB DEP AUGUSTO BRESOLA - SAÍDA BR 282 – ENTRADA ESTRADA GERAL VILA PRATA – PROPRIEDADE MARIO NAZÁRIO – GEOVANE NAZÁRIO - PROPR. ADAIR RODRIGUES – PROPR. VERONILDO – BR 282 - ENTRADA ANTONIO KRAUS - PROPRIEDADE ANTONIO RODRIGUES – NILCE CORDEIRO - BR 282 – PROPRIEDADE JOÃO PAULO CORDEIRO - BR 282 SENTIDO IGREJA SANTA RITA - PROPRIEDADE VANDERLEI MUNIZ – VANDERLEI MACHADO - BR 282 – CEI CHAPEUZINHO VERMELHO - GRUPO ESCOLAR PADRE ALBERTO L. BOSING - EEB DEP AUGUSTO BRESOLA.

TURNO VESPERTINO (17:00 HS) = SAIDA DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO - GRUPO ESCOLAR DEP. AUGUSTO BRESOLA – BR 282 – ENTRADA ESTRADA VILA PRATA - MARIO NAZÁRIO - GEOVANE NAZÁRIO – PROPRIEDADE ANTONIO KRAUS – BR 282 – ENTRADA ANTONIO RODRIGUES - NILCE CORDEIRO - RETORNANDO PELA BR 282 ATÉ A PROPRIEDADE DE JOÃO PAULO CORDEIRO - BR 282 - PROPRIEDADE VANDERLEI MUNIZ - PROPRIEDADE FLÁVIA GARCIA - PROPRIEDADE JHONATHAN MORAES - BR 282 - ENTRADA TOLDO - EEB. DEP. AUGUSTO BRESOLA.

TURNO NOTURNO (22:00 HS) = SAIDA BR 282 - ENTRADA DA MADEIREIRA GRAMADOS - PROPRIEDADE TACIANE DE LIMA - PROPRIEDADE JHONATHAN MORAES - BR 282 - ENTRADA DO TOLDO - RETORNANDO SEGUE BR 282 - LOCALIDADE DE SANTA RITA - EEB. DEP. AUGUSTO BRESOLA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência das alterações no objeto e da vigência, o valor contratado será alterado dos seguintes valores:

2.1 Referente ao decréscimo de km da Linha 07 – **decrécimo** de R\$ 7.480,00, correspondente ao cálculo de R\$ 3,74 por quilômetro x estimativa de 200 dias letivos x decréscimo de 10 Km diários;

Total Consolidado → decréscimo de R\$ 7.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O decréscimo de valores ocasionará a **anulação parcial de empenhos** nas seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

(51) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500.001001 Aplicações Diretas 7.480,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Sebastião Ademar dos Santos,
Contratada